



DIREITOS E BENEFÍCIOS



Balcão da inclusão

conhecer, decidir, agir

A maioria dos direitos e benefícios, consagrados na legislação nacional, destinam-se a pessoas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, comprovado através do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso sendo que o reconhecimento de alguns benefícios pode depender de determinados condicionalismos, conjugados com graus de incapacidade específicos.


Armamar
MUNICÍPIO



instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Poderá consultar os direitos e benefícios, nas perguntas frequentes em **www.inr.pt**.

Destacando-se os seguintes benefícios:

- ➡ Acesso ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio;
- ➡ Benefícios Fiscais em termos de IRS, IVA, ISV e IUC;
- ➡ Cartão Europeu de Estacionamento;
- ➡ Acesso ao crédito para habitação bonificado;
- ➡ Acesso a Transporte de Doente Não Urgente;
- ➡ Direito a Intérprete de Língua Gestual Portuguesa;
- ➡ Sistema de quotas de acesso ao emprego;
- ➡ Prioridade nos serviços de atendimento ao público;
- ➡ Prestação social para a Inclusão (PSI).

Outras prestações sociais relacionadas com a área da inclusão consulte **www.seg-social.pt/deficiencia**



Balcão da Inclusão
Av. Conde Valbom, 63, 1069-178 Lisboa
Tlf: 217929500 | www.inr.pt
E-mail: ibalcaodainclusao@inr.mtsss.pt